



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA N° 1532

PROCESSO N° 1.182/2022

RUBRICA*omleit*.....

À SEMDURB,

Encaminho os presentes autos a Vossa Senhoria, para que solicite ao setor competente análise quanto as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas e os questionamentos constantes na Ata 003.

João Neiva/ES, 02 de agosto de 2022.

omleit
Neidemara de Araújo
Imberti Carlos
Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 1533

PROCESSO Nº 1182/2022

RÚBRICA 20

AO SETOR TÉCNICO,

Considerando o despacho anterior, encaminho os autos para análise das Propostas de Preços e os questionamentos constantes na Ata 003.

Em 02/08/2022

ALLAN DANTAS DE
AZEVEDO:09471109760

Assinado de forma digital por ALLAN
DANTAS DE AZEVEDO:09471109760
Dados: 2022.08.02 10:03:57 -03'00'

ALLAN DANTAS DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Obras Públicas

Decreto nº 8.025/2021

*AO Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e
Obras Públicas,*

*Segue análise técnica das propostas de preço
das licitantes para providências.*

Em 17/08/2022

Thais Baptista Menelli

Thais Baptista Menelli
Arquiteta e Urbanista
CAU/ES A181604-7
DECRETO Nº7 463/2020



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO Nº: 1.182/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO DOS LOTEAMENTOS GRIPPA E RECANTOS, RUAS CLAUDINO GADIOLLI, VITORINO GRIPPA, LORIVAL LUIZ COMETTI, ANSELMO EZEQUIEL COMETTI, ARTHUR MORELATTO, CANDIDO NUNES LOUREIRO, ANGELO COMETTI SOBRINHO, JURACY DO NASCIMENTO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATORES: THAIS BAPTISTA MENELLI – ARQUITETA E URBANISTA - CAU/ES A181604-7

1 DOS FATOS

Considerando a solicitação da CPL, foi realizada a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas licitantes:

- MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
- R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
- JPR CONSTRUTORA LTDA
- JH CONSTRUTORA LTDA
- COMAN ENGENHARIA LTDA
- GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

2 DA ANÁLISE

MARCONDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A empresa apresentou Proposta de Preços com as seguintes especificidades:

- O valor dos encargos sociais apresentado, está diferente da planilha orçamentária de referência. A empresa informou que as alterações foram



realizadas por ser optante pelo SIMPLES.

- O serviço de Administração Local (COMP-01), foi apresentado sem aplicar o BDI, cuja aplicação é obrigatória para todos os itens da planilha.
- Na COMP-05 - Pavimentação com blocos de concreto (35 MPa), esp.- >08cm, sobre colchão de pó de pedra 5cm, inclusive fornecim. e transporte blocos e pó de pedra, em Vias Urbanas, os encargos informados na composição, são diferentes dos apresentados pela empresa, contudo após verificação, a empresa utilizou para o cálculo o percentual informado no detalhamento dos encargos sociais.
- A composição do BDI apresentada pela empresa teve os valores unitários do lucro e impostos alterados. A empresa aumentou o percentual do lucro (7,97%), inseriu o percentual para CPRB (4,50%) e diminuiu os percentuais para PIS (0,17%), COFINS (0,80%) E ISS (2,00%). A empresa informou que as alterações dos impostos foram realizadas por ser optante pelo SIMPLES.
- O serviço: Caiação de meio fios, sarjetas, etc (cód. 40658) está com preços diferentes, no item 04.03 (R\$ 4,76) e 04.08 (R\$ 4,61).

R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

A empresa apresentou Proposta de Preços com as seguintes especificidades:

- A composição apresentada pela empresa para o item 03.13 - Poço de visita em bloco pré-moldado para d=1,20m (1,50x1,50m), em Vias Urbanas, teve seus serviços destrinchados, contendo o insumo Chapa compensada resinada 17mm (dim. 2,20 x 1,10m) - Código 10087, com valor unitário superior ao do orçamento base.
- A composição apresentada pela empresa para o item 03.15 - Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas, teve seus serviços destrinchados, contendo o insumo Chapa compensada resinada 17mm (dim. 2,20 x 1,10m) - Código 10087, com valor unitário superior ao do orçamento base.
- A empresa apresentou diversas composições de custo com o valor da produção de equipe muito discrepante das referências, o que gerou



valores de mão-de-obra muito inferiores. No item 03.16 - Escoramento de cavas e valas, inclusive fornecimento e transportes das madeiras, o valor total da mão-de-obra do orçamento de referência era de R\$ 33,19 e o apresentado pela empresa foi de R\$ 0,90, o que prejudica a exequibilidade da obra.

- A empresa não apresentou detalhamento do BDI impresso, mas apresentou em meio digital.
- O insumo: Tubo de pvc soldavel marrom 25mm (agua fria) - tigre, amanco ou equivalente (LABOR) (cód. 062502) está com preços diferentes, no item 01.01 (R\$ 4,11) e 01.03 (R\$ 2,61).

JPR CONSTRUTORA LTDA

A empresa apresentou Proposta de Preços com as seguintes especificidades:

- A empresa apresentou a COMP-01 – Administração Local, impressa com cálculo do Engenheiro Júnior errado. Ao realizarmos a conferência com o arquivo digital entregue pela empresa, constatamos que o valor da hora e coeficiente estão diferentes do arquivo impresso. Além disso, o valor unitário do Engenheiro Júnior na composição impressa é de R\$ 1.290,55 e o valor de referência do orçamento é de R\$ 17.207,74, estando muito inferior. Já na composição do arquivo digital apesar do salário do Engenheiro Júnior ter sido mantido conforme o orçamento de referência, a empresa diminuiu o coeficiente (mês), não atendendo a quantidade prevista pela administração. Foi constatado também que o coeficiente do encarregado está superior ao previsto na composição de referência.
- A composição referente aos itens 03.03 e 04.09 - Transporte Local de Materiais (TR-101-01) (Vias urbanas - Caminhão basculante) (1,711XP + 2,282XR + 2,852) (XP=3,1km; XR=0,8km), foi apresentada sem equipamento, mão-de-obra e material.
- O item 03.12 - Poço de visita para BSTC diâm. 0,80 m em blocos de concreto, em Vias Urbanas, está com a descrição errada na composição de custo, mas o código de referência correto.
- O insumo Pó de pedra (incl. 0% IUM) s/ frete (cód. 10120), está com



- preços diferentes no item 04.05 (R\$ 56,01) e 04.06 (R\$ 43,1277).
- O serviço: Argamassa cimento e areia traço 1:4, tudo incluído (cód. 40348) está com preços diferentes, no item 04.03 (R\$218,7204), no item 04.07 (R\$ 336,3342) e nos demais itens (R\$ 412,68).
 - O serviço: Escavação manual em mat. 1ª cat. H=0,00 a 1,50 m (cód. 40258) está com preços diferentes, no item 04.03 (R\$ 30,8142) e nos demais itens (R\$ 58,14).
 - O serviço: Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído (cód. 40358) está com preços diferentes, no item 04.07 (R\$ 429,7984) e nos demais itens (R\$ 527,36).
 - O serviço: Caição de meio fios, sarjetas, etc (cód. 40658) está com preços diferentes, no item 04.03 (R\$ 2,8143) e 04.08 (R\$ 5,31).
 - A empresa apresentou preços unitários com mais de duas casas decimais.
 - A composição do BDI apresentada pela empresa teve os valores unitários da administração central, despesas financeiras, seguros/garantias e riscos e lucro alterados. A empresa diminuiu o percentual da administração central (2,15%), despesas financeiras (0,61%) e seguros/garantias e riscos (0,50%) e aumentou o percentual para o lucro (7,00%). Além disso, foi considerada Administração Local (2,00%), que no orçamento já é prevista, conforme COMP-01.

JH CONSTRUTORA LTDA

A empresa apresentou Proposta de Preços com as seguintes especificidades:

- A empresa aumentou a produção de equipe para a COMP-01 – Administração Local, o que diminuiu o tempo dos profissionais na obra, não atendendo a quantidade prevista pela administração. Nesse caso, não é vantajoso para a administração que o engenheiro fique menos tempo presente na obra. Além disso, foi constatado que o coeficiente do encarregado está superior ao previsto na composição de referência.
- A empresa não informou os códigos de referência de nenhum dos insumos.



- O serviço: Caição de meio fios, sarjetas, etc (cód. 40658) está com preços diferentes, no item 04.03 (R\$ 4,41) e 04.08 (R\$ 5,19).
- A composição do BDI apresentada pela empresa teve os valores unitários da administração central, despesas financeiras, seguros/garantias e riscos e lucro alterados. A empresa diminuiu o percentual da administração central (2,15%), despesas financeiras (0,61%) e seguros/garantias e riscos (0,50%) e aumentou o percentual para o lucro (7,00%). Além disso, foi considerada Administração Local (2,00%), que no orçamento já é prevista, conforme COMP-01.

COMAN ENGENHARIA LTDA

A empresa apresentou Proposta de Preços com as seguintes especificidades:

- O modelo de composição de custo unitário fornecido pela administração serve como orientação para a elaboração das composições de custo da empresa, não sendo obrigatória a sua fiel reprodução, no entanto, as composições apresentadas pela empresa devem ser claras e objetivas, para possibilitar a conferência dos itens pelo setor técnico. Só foi possível realizar a análise das composições de custo unitário por meio do arquivo digital, sendo que as informações apresentadas no arquivo impresso estavam de forma desorganizada e confusa, impossibilitando a conferência dos cálculos.
- Nos itens 04.04 - Base de solo brita, 40% em peso, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita e 04.05 - Sub-base c/ mistura de argila 30%, pó de pedra 30% e brita 40%, inclusive fornecimento e transporte do pó de pedra e da brita, a empresa reduziu a quantidade dos equipamentos: Grade de disco GA-24x24 (TATU) ou equivalente (cód. 30054) e Trator agrícola MF 297/4 -4 X 4 (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente (cód. 30030) necessários de acordo com a composição de referência.
- O serviço: Caição de meio fios, sarjetas, etc (cód. 40658) está com preços diferentes, no item 04.03 (R\$ 4,71) e 04.08 (R\$ 5,25).



GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

A empresa apresentou Proposta de Preços com as seguintes especificidades:

- A empresa apresentou a COMP-01 – Administração Local, com o valor unitário (mês) do Engenheiro Júnior de R\$ R\$ 6.691,69 e o valor de referência do orçamento é de R\$ 17.207,74, estando muito inferior.

Estes foram os apontamentos realizados por este setor técnico.

João Neiva, 17 de agosto de 2022

Baptista

THAIS BAPTISTA MENELLI
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-ES A181604-7
Decreto Nº 7.463/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 1533

PROCESSO Nº 1182/2022

RÚBRICA _____

À CPL,

Retorno os autos para as demais providências cabíveis.

Em 11/11/2022

ALLAN DANTAS DE
AZEVEDO:09471109760

Assinado de forma digital por ALLAN
DANTAS DE AZEVEDO:09471109760
Dados: 2022.11.11 11:44:44 -03'00'

ALLAN DANTAS DE AZAVEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Habitação e Obras Públicas
Decreto nº 8.025/2021